

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Nova Colinas - MA

terça-feira, 28 de maio de 2019

Edição nº 122. Ticket: 00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nova Colinas – MA – Lei Municipal nº 173/2015

RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 001, DO CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 173/2015 e no seu regimento interno, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cuja alteração está a seguir descrita:

I - No item 10, DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, subitem 10.2,
ONDE SE LÊ:

A avaliação psicológica será realizada no dia **08/07/2015**, no endereço Centro de Referência de Assistência Social, situado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro s/n – Centro - Nova Colinas – MA, no horário das 08 às 12 horas.

LEIA-SE:

A avaliação psicológica será realizada no dia **08/07/2019**, no endereço Centro de Referência de Assistência Social, situado na Avenida Diolindo de Paula Ribeiro s/n – Centro - Nova Colinas – MA, no horário das 08 às 12 horas.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Nova Colinas, 28 de maio de 2019.

Maria Luana Barnabé Cordeiro
Presidente do CMDCA